



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quinta-feira • 22 de Fevereiro de 2018 • Ano • Nº 2981

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- Decreto “NE” Nº 0722 de 01 de fevereiro de 2018 - Exonera Cargo de provimento em Comissão
- Decreto “NE” Nº 0723 de 01 de fevereiro de 2018 - Exonera Cargo de provimento em Comissão
- Decreto “NE” Nº 0724 de 01 de fevereiro de 2018 - Exonera Cargo de provimento em Comissão
- Decreto “NE” Nº 0725 de 01 de fevereiro de 2018 - Exonera Cargo de provimento em Comissão
- Decreto “NE” Nº 0726 de 01 de fevereiro de 2018 - Exonera Cargo de provimento em Comissão
- Decreto “NE” Nº 0727 de 01 de fevereiro de 2018 - Exonera Cargo de provimento em Comissão
- Decreto “NE” Nº 0728 de 01 de fevereiro de 2018 - Nomeia para o Cargo de provimento em Comissão
- Decreto “NE” Nº 0729 de 01 de fevereiro de 2018 - Nomeia para o Cargo de provimento em Comissão
- Decreto “NE” Nº 0730 de 01 de fevereiro de 2018 - Nomeia para o Cargo de provimento em Comissão
- Decreto “NE” Nº 0731 de 01 de fevereiro de 2018 - Nomeia para o Cargo de provimento em Comissão
- Decreto “NE” Nº 0732 de 01 de fevereiro de 2018 - Nomeia para o Cargo de provimento em Comissão
- Decreto “NE” Nº 0733 de 01 de fevereiro de 2018 - Nomeia para o Cargo de provimento em Comissão
- Decreto “NE” Nº 0734 de 01 de fevereiro de 2018 - Nomeia para o Cargo de provimento em Comissão
- Decreto “NE” Nº 0735 de 01 de fevereiro de 2018 - Nomeia para o Cargo de provimento em Comissão
- Decreto “NE” Nº 0736 de 01 de fevereiro de 2018 - Nomeia para o Cargo de provimento em Comissão
- Decreto “NE” Nº 0737 de 01 de fevereiro de 2018 - Nomeia para o Cargo de provimento em Comissão
- Decreto “NE” Nº 0738 de 01 de fevereiro de 2018 - Nomeia para o Cargo de provimento em Comissão
- Decreto “NE” Nº 0739 de 01 de fevereiro de 2018 - Nomeia para o Cargo de provimento em Comissão
- Decreto “NE” Nº 0740 de 08 de fevereiro de 2018 - Dispõe sobre o Pleito Eleitoral das Entidades da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
- Decreto (NE) Nº 0741 de 16 de fevereiro de 2018 - Dispões sobre nomeação dos membros Titulares e Suplentes que irão compor o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências
- Edital de Convocação Nº 01/2018 - Convoca entidades da sociedade civil para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Araci-Ba

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 0722 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Exonera Cargo de provimento em Comissão de Diretor Regional Escolar II.

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e suas alterações através da Lei Municipal Nº 250 de 30/01/2018 que revogou e alterou o anexo único da Lei Municipal Nº 228 de 28/04/2017, considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

CONSIDERANDO as ressalvas ao quanto estabelecida na Lei Federal nº 9.504/97 e na Resolução do TSE nº 23.457/2015;

CONSIDERANDO que a atual Administração Municipal tem como premissa o cumprimento ao princípio da publicidade estabelecido no caput do art. 37 da Constituição Federal, para garantir a transparência e produzir seus efeitos jurídicos.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. DÉBORA MACEDO DE CARVALHO do cargo em Comissão de Diretor Regional Escolar II, símbolo CC-06, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 01 de Fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 0723 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

**Exonera Cargo de provimento em
Comissão de Diretor de Creche em
Tempo Integral.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e suas alterações através da Lei Municipal Nº 250 de 30/01/2018 que revogou e alterou o anexo único da Lei Municipal Nº 228 de 28/04/2017, considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

CONSIDERANDO as ressalvas ao quanto estabelecida na Lei Federal nº 9.504/97 e na Resolução do TSE nº 23.457/2015;

CONSIDERANDO que a atual Administração Municipal tem como premissa o cumprimento ao princípio da publicidade estabelecido no caput do art. 37 da Constituição Federal, para garantir a transparência e produzir seus efeitos jurídicos.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. JENILDA BARRETO SANTOS do cargo em Comissão de Diretor de Creche em Tempo Integral, símbolo CC-05, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 01 de Fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 0724 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

**Exonera Cargo de provimento em
Comissão de Vice Diretor de Creche
em Tempo Integral.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e suas alterações através da Lei Municipal Nº 250 de 30/01/2018 que revogou e alterou o anexo único da Lei Municipal Nº 228 de 28/04/2017, considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

CONSIDERANDO as ressalvas ao quanto estabelecida na Lei Federal nº 9.504/97 e na Resolução do TSE nº 23.457/2015;

CONSIDERANDO que a atual Administração Municipal tem como premissa o cumprimento ao princípio da publicidade estabelecido no caput do art. 37 da Constituição Federal, para garantir a transparência e produzir seus efeitos jurídicos.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. FERNANDA OLIVEIRA SILVA do cargo em Comissão de Vice Diretor de Creche em Tempo Integral, símbolo CC-09, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 01 de Fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 0725 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

**Exonera Cargo de provimento em
Comissão de Supervisor Pedagógico.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e suas alterações através da Lei Municipal Nº 250 de 30/01/2018 que revogou e alterou o anexo único da Lei Municipal Nº 228 de 28/04/2017, considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

CONSIDERANDO as ressalvas ao quanto estabelecida na Lei Federal nº 9.504/97 e na Resolução do TSE nº 23.457/2015;

CONSIDERANDO que a atual Administração Municipal tem como premissa o cumprimento ao princípio da publicidade estabelecido no caput do art. 37 da Constituição Federal, para garantir a transparência e produzir seus efeitos jurídicos.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. CARLA CAROLINE MIRANDA SANTOS do cargo em Comissão de Supervisor Pedagógico, símbolo CC-18, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 01 de Fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 0726 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

**Exonera Cargo de provimento em
Comissão de Diretor Administrativo.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e suas alterações através da Lei Municipal Nº 250 de 30/01/2018 que revogou e alterou o anexo único da Lei Municipal Nº 228 de 28/04/2017, considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

CONSIDERANDO as ressalvas ao quanto estabelecida na Lei Federal nº 9.504/97 e na Resolução do TSE nº 23.457/2015;

CONSIDERANDO que a atual Administração Municipal tem como premissa o cumprimento ao princípio da publicidade estabelecido no caput do art. 37 da Constituição Federal, para garantir a transparência e produzir seus efeitos jurídicos.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. ADRIANA PINHO BARRETO do cargo em Comissão de Diretor Administrativo, símbolo CC-07, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 01 de Fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 0727 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

**Exonera Cargo de provimento em
Comissão de Vice Diretor de
Regional Escolar II.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e suas alterações através da Lei Municipal Nº 250 de 30/01/2018 que revogou e alterou o anexo único da Lei Municipal Nº 228 de 28/04/2017, considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

CONSIDERANDO as ressalvas ao quanto estabelecida na Lei Federal nº 9.504/97 e na Resolução do TSE nº 23.457/2015;

CONSIDERANDO que a atual Administração Municipal tem como premissa o cumprimento ao princípio da publicidade estabelecido no caput do art. 37 da Constituição Federal, para garantir a transparência e produzir seus efeitos jurídicos.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. JARDINEA DAS NEVES MATOS do cargo em Comissão de Vice Diretor de Regional Escolar II, símbolo CC-10, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 01 de Fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 0728 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

**Nomeia para cargo de provimento em
Comissão de Diretor Regional Escolar II,
Símbolo CC06.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e suas alterações através da Lei Municipal Nº 250 de 30/01/2018 que revogou e alterou o anexo único da Lei Municipal Nº 228 de 28/04/2017, considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. JANE SANTOS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em Comissão de Diretor Regional Escolar II, símbolo CC-06, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci, Bahia, em 01 de Fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 0729 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

**Nomeia para cargo de provimento em
Comissão de Diretor de Creche em Tempo
Integral, Símbolo CC05.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e suas alterações através da Lei Municipal Nº 250 de 30/01/2018 que revogou e alterou o anexo único da Lei Municipal Nº 228 de 28/04/2017, considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. FERNANDA OLIVEIRA SILVA, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Creche em Tempo Integral, símbolo CC-05, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci, Bahia, em 01 de Fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 0730 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

**Nomeia para cargo de provimento em
Comissão de Supervisor Pedagógico, Símbolo
CC18.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e suas alterações através da Lei Municipal Nº 250 de 30/01/2018 que revogou e alterou o anexo único da Lei Municipal Nº 228 de 28/04/2017, considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. LAYANA MARIA ROCHA DE SOUSA, para exercer o cargo em Comissão de Supervisor Pedagógico, símbolo CC-18, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci, Bahia, em 01 de Fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 0731 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

**Nomeia para cargo de provimento em
Comissão de Supervisor Pedagógico, Símbolo
CC18.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e suas alterações através da Lei Municipal Nº 250 de 30/01/2018 que revogou e alterou o anexo único da Lei Municipal Nº 228 de 28/04/2017, considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. DIANA CARLA ALVES CARVALHO, para exercer o cargo em Comissão de Supervisor Pedagógico, símbolo CC-18, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci, Bahia, em 01 de Fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 0732 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

**Nomeia para cargo de provimento em
Comissão de Supervisor Pedagógico, Símbolo
CC18.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e suas alterações através da Lei Municipal Nº 250 de 30/01/2018 que revogou e alterou o anexo único da Lei Municipal Nº 228 de 28/04/2017, considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. ARIANE CARVALHO LEITE, para exercer o cargo em Comissão de Supervisor Pedagógico, símbolo CC-18, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci, Bahia, em 01 de Fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 0733 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

**Nomeia para cargo de provimento em
Comissão de Supervisor Pedagógico, Símbolo
CC18.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e suas alterações através da Lei Municipal Nº 250 de 30/01/2018 que revogou e alterou o anexo único da Lei Municipal Nº 228 de 28/04/2017, considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. MARIA MÔNICA FERREIRA DANTAS, para exercer o cargo em Comissão de Supervisor Pedagógico, símbolo CC-18, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci, Bahia, em 01 de Fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 0734 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

**Nomeia para cargo de provimento em
Comissão de Supervisor Pedagógico, Símbolo
CC18.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e suas alterações através da Lei Municipal Nº 250 de 30/01/2018 que revogou e alterou o anexo único da Lei Municipal Nº 228 de 28/04/2017, considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. HELCI DE SOUZA, para exercer o cargo em Comissão de Supervisor Pedagógico, símbolo CC-18, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci, Bahia, em 01 de Fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 0735 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

**Nomeia para cargo de provimento em
Comissão de Supervisor Pedagógico, Símbolo
CC18.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e suas alterações através da Lei Municipal Nº 250 de 30/01/2018 que revogou e alterou o anexo único da Lei Municipal Nº 228 de 28/04/2017, considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. KELLY PINHEIRO SANTOS, para exercer o cargo em Comissão de Supervisor Pedagógico, símbolo CC-18, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci, Bahia, em 01 de Fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 0736 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

**Nomeia para cargo de provimento em
Comissão de Supervisor Pedagógico, Símbolo
CC18.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e suas alterações através da Lei Municipal Nº 250 de 30/01/2018 que revogou e alterou o anexo único da Lei Municipal Nº 228 de 28/04/2017, considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. MARINALVA LISBOA CORDEIRO, para exercer o cargo em Comissão de Supervisor Pedagógico, símbolo CC-18, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci, Bahia, em 01 de Fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 0737 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

**Nomeia para cargo de provimento em
Comissão de Supervisor Pedagógico, Símbolo
CC18.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e suas alterações através da Lei Municipal Nº 250 de 30/01/2018 que revogou e alterou o anexo único da Lei Municipal Nº 228 de 28/04/2017, considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. MARILENE ARAÚJO DE PAULA, para exercer o cargo em Comissão de Supervisor Pedagógico, símbolo CC-18, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci, Bahia, em 01 de Fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 0738 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

**Nomeia para cargo de provimento em
Comissão de Supervisor Pedagógico, Símbolo
CC18.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e suas alterações através da Lei Municipal Nº 250 de 30/01/2018 que revogou e alterou o anexo único da Lei Municipal Nº 228 de 28/04/2017, considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. JAIANE SANTOS CARNEIRO, para exercer o cargo em Comissão de Supervisor Pedagógico, símbolo CC-18, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci, Bahia, em 01 de Fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 0739 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

**Nomeia para cargo de provimento em
Comissão de Vice Diretor de Creche em Tempo
Integral, Símbolo CC09.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e suas alterações através da Lei Municipal Nº 250 de 30/01/2018 que revogou e alterou o anexo único da Lei Municipal Nº 228 de 28/04/2017, considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. DÉBORA MACEDO DE CARVALHO, para exercer o cargo em Comissão de Vice Diretor de Creche em Tempo Integral, símbolo CC-09, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci, Bahia, em 01 de Fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 0740 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre o Pleito Eleitoral das Entidades da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica e ainda,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 235 de 23 de Novembro de 2017;

Art. 1º Fica convocada a eleição dos membros da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, a realizar-se no Auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Esporte e Lazer, no dia 01 de Março de 2018.

Art. 2º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora da Eleição:

1. Ester Miranda Carneiro Oliveira - Presidente;
2. Maria da Paz Santos Araújo – Secretária;
3. Soraya Barreto Vilaronga Almeida – Membro;
4. Luzinete Barreto da Silva – Membro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci, Bahia, em 08 de Fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14232086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO (NE) Nº 0741 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispões sobre nomeação dos membros Titulares e Suplentes que irão compor o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear e dar posse aos novos membros que irão compor o Conselho Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros Titulares e respectivos Suplentes do Conselho Municipal de Educação para gestão 2018/2020, passando a ter a seguinte composição:

1- Representantes da Secretaria de Educação e Cultura:

Para Titular: Fernanda Kárita Costa Leite

Para Suplente: José Gonçalves Santos Filho

Para Titular: Erioneide dos Santos Pinho

Para Suplente: Renata Nely Silva de Miranda

2- Representantes do Corpo Técnico Pedagógico da Secretaria de Educação e Cultura:

Titular: Amandia Almeida Barreto

Suplente: Maria Magna Andrade de Moura

3- Representantes Especialistas em Educação:

Titular: Neyla Geórgia Carvalho Lopes

Suplente: Terezinha Aparecida Ferreira Oliveira

4- Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Jamile Magalhães da Costa

Suplente: Edneide Santana Pereira

5- Representantes de Professores:

Titular: Renata Pinho Mota

Suplente: Adna Cardoso de Pinho

6- Representantes dos Trabalhadores em Geral:

Titular: Claudia Santos da Silva

Suplente: Jivaneide Oliveira de Matos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14232086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

7- Representantes das Igrejas:

Titular:Aurelúcia Nascimento dos Santos

Suplente:Migdônio Carvalho Neto

8- Representantes de Pais de Alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino:

Titular:Sérgio de Moura Matos

Suplente:Cremilda Nascimento da Silva

9- Representantes de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular:Delcinete dos Santos

Suplente:Igo Cardoso de Almeida

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigos, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci-Bahia, 16 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO

Prefeito

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E LAZER
Praça José Ferreira S/N- CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: acaosocial@araci.ba.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018

Convoca entidades da sociedade civil para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Araci-Ba

Art. 1º- Ficam convocadas, todas as entidades da Sociedade Civil, para assembleia de eleição da sociedade civil que ocorrerá dia 01 de março de 2018, às 09 horas, na Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Esporte e lazer, sito a Praça José Ferreira, S/N.

Art. 2º- Os critérios, formas e disposições para a escolha das entidades e seus respectivos membros, são fundamentados na lei de criação do conselho;

Art. 3º- São consideradas representantes das mulheres as entidades conforme item II do art. 5º da Lei 235 de 23 de novembro de 2017, que transcrevemos abaixo:

II - Não governamental:

- a)** Seis (06) representantes da sociedade civil, escolhidos(as) dentre os órgãos/entidades sediadas no município que atuem na defesa dos direitos de forma significativa em benefício dos direitos da mulher.

Art. 4º - No caso de impedimento da titular, automaticamente assumirá a suplente e nos casos de afastamento definitivo, devendo também esta assumir, até que se proceda nova indicação.

Art. 5º - Perderá o mandato a Conselheira que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) intercaladas no período de um ano, devendo efetivar-se a suplente.

Art. 6º - O funcionamento, responsabilidade e competências das conselheiras do CMDM seguem as regras contidas do seu Regimento Interno:

Art. 7º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher reunir-se-á ordinária ou extraordinariamente, por convocação da Presidente ou em decorrência de requerimento subscrito por, no mínimo, 1/3 das Conselheiras, devendo observar os seguintes procedimentos:

I – as reuniões serão convocadas mediante ofício enviado com a antecedência de no mínimo 05 (cinco) dias, na qual deverá constar a pauta de assuntos a serem abordados;

II – as reuniões extraordinárias deverão ter convocação com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E LAZER
Praça José Ferreira S/N- CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: acaosocial@araci.ba.gov.br

III – as reuniões ordinárias serão realizadas com a periodicidade de, no mínimo, uma a cada mês, obedecendo-se calendário proposto e aprovado em reunião no início do mandato;

IV – as reuniões serão realizadas em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho. Em segunda convocação, após 15 minutos, com qualquer quórum;

V – a Presidente do Conselho terá direito a voto nominal e de qualidade;

VI - as deliberações do Conselho deverão ir a voto desde que estejam presentes 50% (cinquenta por cento) mais uma do número total de conselheiras;

VII – cada reunião será registrada em ata e ela será aberta com a leitura e apreciação da ata anterior;

VIII – as conselheiras deverão receber cópia da ata de cada reunião;

IX – em caso de falta ou impedimento, as conselheiras deverão comunicar o fato à Secretaria Executiva.

X – a ausência injustificada, em 03 (três) reuniões consecutivas do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, ou a 05 (cinco) alternadas intercaladas no período de um ano, implicará na perda do respectivo mandato e funções.

XI – a crédito da Presidente, ou por deliberação do Conselho, poderão participar de reuniões e debates, sem direito a voto, pessoas interessadas no movimento em prol dos direitos da mulher, que possam contribuir para o esclarecimento das matérias em discussão.

Art. 8 - Compete às Conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM:

I – participar ativamente do Conselho compondo as comissões de trabalho, conforme suas vocações;

II – comunicar faltas ou impedimentos, justificando-os, a Secretaria Executiva, que levará ao pleno do Conselho para referendo.

III – votar nas reuniões;

IV – relatar as matérias que lhes forem atribuídas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E LAZER

Praça José Ferreira S/N- CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: acaosocial@araci.ba.gov.br

V – propor e requerer esclarecimentos que sirvam para melhor apreciação das matérias em estudo;

VI – apresentar questões novas a serem tratadas;

VII – desempenhar outras atividades que lhes forem atribuídas pela Presidente, ou pelo Conselho;

VIII – informar sobre prioridades de atuação dos órgãos que representam no que diz respeito à condição da mulher;

IX – verificar, nos órgãos municipais, programas que possam ser desenvolvidos em parceria com o Conselho;

X – avaliar periodicamente os trabalhos desenvolvidos em conjunto;

XI – substituir a Presidente e a Vice-presidente, em seus impedimentos, quando ausente a Secretária e Vice-Secretária.

Art. 9º- O registro de candidaturas e credenciamento para votar será aceitos mediante requerimento (conforme anexos) endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, assinada pela representante legal, e acompanhado dos seguintes documentos:

I – Pedido de registro de candidatura subscrito pelo (a) representante legal da entidade, dirigido à Comissão Eleitoral, conforme modelo Anexo;

II - Estatuto da entidade registrado em cartório;

III - Cópia da ata da eleição da atual diretoria da entidade;

IV – Fotocópia da carteira de Identidade e CPF da representante indicada;

V – Será admitida a inscrição por procuração.

Art. 10º - Para a eleição da Sociedade Civil será considerada as Entidades elencadas no artigo 5º da Lei 235/17

Parágrafo Único – As Entidades mais votadas serão as titulares, a suplência se dará sucessivamente na ordem decrescente.

Art. 11 - A Secretaria Executiva dos Conselhos receberá as fichas de inscrição e encaminhará para a Comissão Organizadora os documentos anexados ao requerimento de inscrição.

Art. 12 - Terminado o prazo de inscrição, as entidades que se candidatarem tomarão conhecimento de sua habilitação através de edital a ser fixado na sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme cronograma emanexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E LAZER
Praça José Ferreira S/N- CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: acaosocial@araci.ba.gov.br

§ 1º. Da decisão que indeferir o requerimento da inscrição, caberá recurso dirigido à Comissão Organizadora da Eleição, no prazo de 24 horas.

§ 2º. O resultado da análise de recursos interpostos perante a Comissão Organizadora da Eleição será divulgado em edital a ser fixado na sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme cronograma emanexo

Art. 13 - A eleição realizar-se-á no dia 01 de março de 2018, às 9 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Esporte e lazer, sito a Praça José Ferreira, S/N.

Art. 14 - Participarão do processo de votação e apuração em Assembleia Geral, as Entidades habilitadas para concorrer e devidamente credenciadas para votar.

§ 1º- Serão votadas as Entidades de que trata o art. 5º deste Edital;

§ 2º - Somente poderá votar em Assembleia Geral mediante a apresentação de documento de identificação pessoal com foto, na mesa de votação.

§ 3º - As entidades eleitas obedecendo a ordem de classificação, terão 10 (dez) dias para indicar sua titular e suplente.

Art. 15 – A Assembleia não obedecerá ao quórum mínimo, sendo que o processo de votação e apuração acontecerá com qualquer número de participantes.

Art. 16 – As cédulas eleitorais serão confeccionadas e aprovadas previamente pela Comissão Organizadora da Eleição.

Art. 17 – O voto será secreto e depositado em urna destinada exclusivamente para este fim.

Art. 18 – As cédulas de votação listarão todas as representantes de entidades habilitadas ao pleito.

§ 1º - Cada cédula de votação será rubricada pela Presidente do CMDM.

§ 2º - As entidades serão relacionados na cédula por ordem alfabética;

Art. 19 – Serão consideradas nulas as cédulas:

I – Que não correspondam ao modelo oficial;

II – Que não estiverem devidamente rubricadas pela Presidente do CMDM.

III – Assinalado mais de 01 (uma) entidade.

Art. 20 – A apuração será realizada pela Comissão Organizadora da Eleição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E LAZER

Praça José Ferreira S/N- CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: acaosocial@araci.ba.gov.br

Art. 21 – Totalizados os votos, as Entidades que obtiveram o maior número em ordem decrescente serão eleitos para compor o Conselho no biênio 2018/2020.

§ 1º - Em caso de empate será considerada eleita a entidade mais antiga. Persistindo o empate, o desempate será posto em votação novamente.

§ 2º – As entidades serão relacionadas em ordem decrescente do número de votos obtidos.

§ 3º - As entidades que não forem votadas entre as primeiras que comporão o Conselho, permanecerão listadas por ordem do número de votos e serão chamadas a compor o Conselho no caso de vacância dentro desta ordem.

Art. 22 – As normas da Assembleia Geral da Eleição estão definidas neste Edital de Eleição para o Biênio 2018/2020.

Art. 23 – Os casos omissos neste Edital de Eleição para o Biênio 2018/2020, serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cujas deliberações obedecerão ao critério de maioria simples.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E LAZER
Praça José Ferreira S/N- CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: acaosocial@araci.ba.gov.br

Anexos

ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
31/01/2018	Publicação do Edital de Seleção.
01/02/18	Abertura de Inscrições
16/02/2018	Prazo final das inscrições
19/02/2018	Levantamento das inscritas
21/02/2018	Divulgação das entidades habilitadas.
28/02/2018	Data limite para recurso das entidades não habilitadas.
01/03/2018	Eleição das entidades.
11/03/2018	Prazo para indicação de nomes para compor o conselho
13/03/2018	Publicação de Decreto de nomeação dos membros titulares e suplentesdo Conselho da mulher
15/03/2018	Posse do Conselho dos Direitos da Mulher



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E LAZER

Praça José Ferreira S/N- CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: acaosocial@araci.ba.gov.br

ANEXO II

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DO
CONSELHOMUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER ARACI-BAHIA**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº de Inscrição:		
Data da Inscrição: ____ / ____ / ____		
Nome da Entidade Não Governamental:		
Área de Atuação:	Data de Fundação:	
CNPJ:	Contato telefônico:	
Endereço:		
E-mail:		
Atua em algum Projeto Social? () sim () não Se atua, em qual projeto?		
A entidade tem sede e atuação por pelo menos 01 (um) ano no Município ? () sim () não		
Cidade:	UF:	CEP:
Área de Conhecimento:		
Observação:		



PREFE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E LAZER
Praça José Ferreira S/N- CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: acaosocial@araci.ba.gov.br

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHOMUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER ARACI-BAHIA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Conforme Edital de Convocação da Sociedade Civil para Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher CMDM a Entidade: _____

vem requerer habilitação para concorrer às eleições da sociedade civil deste Conselho, para o biênio 2018/2020,

Informo que a entidade por mim representada atua na prestação de serviços no âmbito da (o) _____.

Responsabilizo - me por este requerimento, documentação anexa e veracidade das declarações.

Araci, _____ de _____ de _____

Presidente ou Representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E LAZER
Praça José Ferreira S/N- CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: acaosocial@araci.ba.gov.br

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHOMUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER ARACI-BAHIA

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaro, sob as penas da lei, a veracidade dos dados e dos documentos
apresentados para a habilitação da Entidade

_____ no chamamento público para Composição do Conselho
Municipal dos Direitos da Mulher (COMDM), no biênio 2018-2020.

Araci, _____ de _____ de _____

Presidente ou Representante legal